



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Arame recozido	kg	30	21,00	630,00
2	Areia lavada	m³	200	90,00	18.000,00
3	Argamassa AC-I	und	100	9,00	900,00
4	Argamassa AC-II	und	100	15,00	1.500,00
5	Argamassa AC-III	und	100	20,50	2.050,00
6	Assento sanitário	und	30	45,00	1.350,00
7	Bacia convencional sanitária	und	30	220,00	6.600,00
8	Bacia sanitária aclopada	und	50	450,00	22.500,00
9	Balde para construção plástico 12 l	und	80	12,30	984,00
10	Bandeja para pintura	und	20	10,00	200,00
11	Base para rele	und	150	12,00	1.800,00
12	Bomba periférica 1 cv	und	10	482,50	4.825,00
13	Bota de segurança de couro sintético	und	100	41,95	4.195,00
14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete léguas	und	100	42,00	4.200,00
15	Brita grossa	m³	100	207,50	20.750,00
16	Cabo para enxada	und	50	13,90	695,00
17	Cabo pp 2x1 por ½	Peça	10	742,50	7.425,00
18	Cabo pp 2x4 por ½	Peça	10	1.185,00	11.850,00
19	Cabo rígido 1 kv	m	700	9,00	6.300,00
20	Caixa d água 2000 l.	und	15	1.240,00	18.600,00
21	Caixa d água 5000 l.	und	10	2.950,00	29.500,00
22	Caixa d água 10000 l.	und	5	4.800,00	24.000,00
23	Caixa descarga	und	50	52,00	2.600,00
24	Caixa de aterramento	und	20	5,50	110,00
25	Caixa luz monofásica	und	20	61,50	1.230,00
26	Caixa luz trifásica	und	20	120,00	2.400,00
27	Conduíte 3x4 50 m.	Peça	10	92,50	925,00
28	Carro de mão	und	50	244,00	12.200,00
29	Chapa de zinco 80 cm	kg	300	20,00	6.000,00
30	Chibanca com cabo	und	20	114,75	2.295,00
31	Chuveiro	und	20	7,50	150,00
32	Cimento 50 kg saco	und	800	35,00	28.000,00
33	Disjuntor 20 amp monofásico	und	50	11,00	550,00
34	Disjuntor 32 amp monofásico	und	50	11,00	550,00
35	Disjuntor 40 amp trifásico	und	50	60,00	3.000,00
36	Disjuntor 50 amp trifásico	und	50	65,00	3.250,00
37	Dobradiça 3 unds	kit	50	15,50	775,00
38	Enxada estreita 2,5	und	50	41,45	2.072,50
39	Fechadura externa	und	50	53,00	2.650,00
40	Fechadura para banheiro	und	30	41,75	1.252,50
41	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas	und	40	3,00	120,00
42	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80	154,50	12.360,00
43	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80	244,50	19.560,00
44	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.	Peça	80	395,00	31.600,00
45	Fita isolante 20 mm 3 m.	und	150	9,50	1.425,00
46	Foice com cabo	und	20	41,75	835,00
47	Forra massaranduba	und	30	192,50	5.775,00
48	Forra mista	und	30	105,00	3.150,00
49	Fotocélula	und	150	23,00	3.450,00
50	Haste para aterramento 2 m.	und	20	34,00	680,00
51	Jan	und	20	30,00	600,00
52	Jan	und	20	30,00	600,00
53	Joelho esgoto 50 mm	und	50	2,75	137,50

55	Lâmpada LED 20 w	und	100	20,75	2.075,00
56	Lâmpada LED 30 w	und	100	32,50	3.250,00
57	Lâmpada LED 50 w	und	100	57,50	5.750,00
58	Lavanderia dupla 100x50	und	10	145,00	1.450,00
59	Lixa ferro	und	100	4,00	400,00
60	Lixa massa	und	200	1,00	200,00
61	Massa acrílica balde 25 kg	und	100	107,00	10.700,00
62	Massa corrida balde 25 kg	und	150	43,00	6.450,00
63	Pá grande de bico	und	30	38,50	1.155,00
64	Pá grande quadrada	und	80	42,00	3.360,00
65	Pia 50x1,20	und	30	130,00	3.900,00
66	Pia 50x1,50 inox	und	20	327,50	6.550,00
67	Picareta com cabo	und	20	124,95	2.499,00
68	Pincel de lã de carneiro	und	10	16,50	165,00
69	Piso cerâmico 540x540 mm hd tipo a	m²	500	37,50	18.750,00
70	Piso cerâmico 540x540 mm hd tipo a dunas	m²	500	37,50	18.750,00
71	Plafon para teto	und	50	5,50	275,00
72	Pontaleta 1,5 m.	und	10	85,00	850,00
73	Pontaleta 3 m.	und	10	190,00	1.900,00
74	Pontaleta 6 m.	und	10	325,00	3.250,00
75	Porta semi oca magno 60x2,10	und	30	260,00	7.800,00
76	Porta semi oca magno 70x2,10	und	30	265,00	7.950,00
77	Porta semi oca magno 80x2,10	und	30	265,00	7.950,00
78	Porta veneziana timborana 80x2,10	und	10	625,00	6.250,00
79	Prego 18x27	kg	50	21,50	1.075,00
80	Registro de inox	und	20	39,00	780,00
81	Selador para parede 15 l.	und	30	80,00	2.400,00
82	Supercal saco 10 kg	und	200	23,50	4.700,00
83	Tê de esgoto 100 mm	und	30	11,80	354,00
84	Telha cerâmica	milheiro	30	775,00	23.250,00
85	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm	und	200	31,50	6.300,00
86	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm	und	200	97,50	19.500,00
87	Thiner lata 900 ml	und	50	22,00	1.100,00
88	Tijolo cerâmica de 8 furos	und	150000	0,63	94.500,00
89	Tinta acrílica 18 l.	und	100	245,00	24.500,00
90	Tinta galão 3,60 l.	und	150	92,50	13.875,00
91	Tinta óleo galão 3,6 l.	und	100	77,00	7.700,00
92	Trincha 2 polegadas	und	50	4,75	237,50
93	Trincha 4 polegadas	und	50	6,00	300,00
94	Tubo de esgoto 40 mm	und	100	42,50	4.250,00
95	Tubo de esgoto 50 mm	und	100	57,50	5.750,00
96	Tubo de esgoto 100 mm	und	100	94,50	9.450,00
97	Tubo de esgoto 150 mm	und	150	245,00	36.750,00
98	Tubo eletroduto 1 polegada	und	100	18,00	1.800,00
99	Tubo eletroduto ¾	und	100	11,50	1.150,00
100	Tubo soldável 20 mm	und	100	19,50	1.950,00
101	Tubo soldável 32 mm	und	300	45,00	13.500,00
102	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.	und	100	82,50	8.250,00
103	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.	und	100	20,50	2.050,00
104	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.	und	100	62,50	6.250,00
105	Verniz 3,6 l.	galão	50	152,00	7.600,00
106	Zarcão 3,6 l.	galão	30	110,00	3.300,00
				Total	770.144,50

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 770.144,50.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo, referente ao índice de reajustamento, de acordo com o presente, sempre que este for solicitado.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Pesquisa mercado: Doc. 30805/23. Data: 13/06/2023 12:24. Responsável: Luis C. M. da Silva

Impresso por convidado em 19/08/2025 15:34. Validação: 932E.38B6.99F9.BF23.1E1C.2B59.64D5.5F4A.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Duas Estradas - PB, 13 de Março de 2023.



Josilene Félix Nunes
Secretário(a) de Administração

